PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO N.º 108 de 18 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura – CONSECULT, de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura - CONSECULT, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, os seguintes representantes, Governamentais e da Sociedade Civil:

GOVERNAMENTAL:

I - REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA:
TITULAR – CARLOS FABIANO CALHEIRO TEIXEIRA.
SUPLENTE – IVONEIDE DA SILVA DIAS LUCAS.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR – KÁTIA SIRLENE DE SÁ RIBEIRO COSTA.
SUPLENTE – LÍVIA CRISTINA DIAS.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR – TÂNIA CRISTINA D. BORGES TEIXEIRA.
SUPLENTE – LAIRA FARLIANE BORGES.

VI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR – ELVIRA VALESCA SANTOS MOURA.
SUPLENTE – GERALDO CANÁRIO SANTIAGO.

V - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO:
TITULAR – VALERIA DE JESUS ASSIS.
SUPLENTE – ROZILMA PEREIRA BARBOSA.

VI - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS:
TITULAR – DALVENICE MARCÚLA NOVAIS LINHARES.
SUPLENTE – GEANE NOGUEIRA CARDOSO.

VII - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:
TITULAR – ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS.
SUPLENTE – BLENDA MAGNA DE ARAÚJO SANTOS.

VIII - MINISTÉRIO PUBLICO/ASCON :
TITULAR – MARCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES.
SUPLENTE – ENIO ALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO.

IX - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB:
TITULAR – TIAGO COSTA.
SUPLENTE – MARINA FERREIRA DOS SANTOS.

SOCIEDADE CIVIL:

X - ACADEMIA DE LETRAS DE BOM JESUS DA LAPA - BA:
TITULAR – RUI CHAVES DE OLIVEIRA.
SUPLENTE – ADENILTON SENA DIAS.

XI - ASSOCIAÇÃO LAPENSE DE CAPOEIRA GINGA BAHIA - MESTRE GRIÔ:
TITULAR – NADINE RIBEIRO BARBOSA.
SUPLENTE – TARUMAN SOUZA SEVERINO SANTOS.

XII - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS:
TITULAR – RITA DE CASSIA FONTES TEIXEIRA.
SUPLENTE –

XIII - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS LAPENSE - AML:
TITULAR – JUVANDY MARQUES DA SILVA.
SUPLENTE – VALDINEI SOARES DE SOUZA.

XIV - CIA DO TEATRO D`IVOLILDES:
TITULAR – CARLOS ANTÔNIO DE JESUS DIVINO.
SUPLENTE – NEUCILENE FRANCISCA RIBEIRO DE BRITO.

XV - MARUJADA DA CHEGANÇA - REGIONALISMO E CULTURA DO INTERIOR
TITULAR – ROMUALDO FIRMINO DE OLIVEIRA.
SUPLENTE – ROMILSON FIRMINO DE OLIVEIRA.

XVI - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO - FUNDASF - MAIS EDUCAÇÃO
TITULAR – MARIA APARECIDA RIBEIRO CRUZ.
SUPLENTE – PAULO SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO.

XVII - FILARMÔNICA EUTERPE LAPENSE/CULTURA POPULAR
TITULAR – GILBERTO DE JESUS SANTOS.
SUPLENTE – ADÃO GREGÓRIO CARDOSO.

XVIII - NEGRO D'ÁGUA PRODUÇÕES ARTISTICAS:
TITULAR – FERNANDO CALHEIRO TEIXEIRA.
SUPLENTE – CARLA DA COSTA ALMEIDA.

XIX - TERREIRO CLINICA DOS ORIXÁS:
TITULAR – DELZA PORTELA SOLTO.
SUPLENTE – MARIA APARECIDA LUIZA GUEDES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 18 de Junho de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração